DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extratos de Contratos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 6
Notificações 6

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 020/2023

Pitangueiras/SP, 10 de Maio de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
10/05/2023	**União**	**Fdo. De Part. Do Município**	**1.757.171,54**
10/05/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**124.621,02**
10/05/2023	**União**	**I.T.R**	**94,01**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 011/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES E BEBIDAS, em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E BEBIDAS.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **23/05/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 09 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 012/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para uso em seus departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **24/05/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 09 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 015/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **26/05/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 09 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

pregão eletrônico nº 032/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 032/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00037.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 09 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

pregão eletrônico nº 027/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 027/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS (AÇÚCAR, CAFÉ, ADOÇANTE**

E PAPEL TOALHA), em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTOCÁVEIS (AÇÚCAR, CAFÉ, ADOÇANTE E PAPEL TOALHA).

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 25 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 033/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESOBSTRUÇÃO E SUCÇÃO DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, PV'S (POÇOS DE VISITA) E BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 034/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto A**quisição de CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSA "NOVOS" para uso como "Reserva" nos Poços Tubulares Profundos (P. nº 03 – ETA, P. nº 11 – JD LEONE, P. nº 18 – PARQUE DOS IPÊS E P. nº 20 – CENTRO "RUA PERNAMBUCO") no Município de Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA "NOVO".

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 036/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PAPEL SULFITE TAMANHO A4 em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de maio de 2023.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COLCHOES E COBERTORES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de colchões e cobertores para distribuir as pessoas que são inseridas no Cadastro Único e que são atendidas pelo CRAS e Serviços Sociassistenciais.

Data:29/03/2023

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 17.320,00

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

TATIANA CLÉLIA GREVE SILVA MORETE CLASSIF. 50º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA CLASSIF. 41º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CAMILA ROSÂNGELA POSSEBON CLASSIF. 09º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MÁRCIA REGINA RAVAGNANI DE MELO CLASSIF. 15º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VERÔNICA BEATRIZ DE ALMEIDA CÉSAR CLASSIF. 16º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ADRIANA CRISTINA MARTINS CONSOLINI CLASSIF. 17º

Pitangueiras, 10 de Maio de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 125/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: AZEVEDO & VANNI TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ
Compromissário:	nº 07.306.519/0001-41
	: ROSA DE OLIVEIRA TOMAS – CPF nº 272.044.708-00
Local do Imóvel	: Rua Carlos Consoli, nº 242, Lote 32, Quadra "D", Jd Macedo, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Carlos Consoli, nº 491, Jd Macedo, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários	: 1.03.340.3200

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (**http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm**).

"SUBSEÇÃO I

DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.

Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:

I. obra de construção de qualquer natureza;

II. obra de ampliação da edificação;

III. obra de reforma da edificação;

IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;

V. demolição de edificação de qualquer natureza;

VI – obra de antenas de telecomunicações;

VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;

VIII. outros serviços de apoio às construções;

IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.

Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 30 (trintas) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nesta Secretaria.

Pitangueiras, 09 de maio de 2023.

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 012, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Sr. Charles Rogério Gomes da Silva, em razão do falecimento da segurada Sra. Neuza Juliane Gomes da Silva, beneficiária do servidor falecido Sr. Leolino Gomes da Silva. "

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO**, **Diretor Presidente do PITANPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras/SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 23, § 8º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, bem como o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação

dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 (anterior ao texto da EC 103/2019), c/c art. 11 e I, e art. 48, I da Lei Complementar Municipal n.º 2.489, de 21/12/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º.) - Conceder o benefício de *Pensão Morte*, em decorrência do falecimento do segurada Sra. Neuza Juliane Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 040.683.908-51, cujo benefício foi concedido em decorrência do óbito ocorrido em 24/12/2015 do servidor Sr. Leolino Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 047.336.758-01, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", Grau I, Nível I, em favor de Sra. Charles Rogério Gomes da Silva, filho dos *de cujus*, portador do RG Nº 44.624.730-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob o Nº 410.871.368-06, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 042/2021, a partir de 26/06/2021, data do falecimento da mesma, até posterior deliberação.

Artigo 2º.) - Os proventos serão calculados nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88 (redação anterior à EC Nº 103/2019) conforme a totalidade dos proventos do servidor falecido, e reajustados pela paridade conforme dispõe o art. 6º da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º.) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **26/06/2021**, data do falecimento da beneficiária e esposa do Sr. Leolino Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras, 03 de abril de 2023.

Antônio Sérgio Toniello.

Diretor Presidente.

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 013, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sueli Aparecida Rosseto."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/20003; c/c com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68, da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, e ainda artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar Nº 2.001/1999, em sua redação original, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.296/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** a servidora **Sra. Sueli Aparecida Rosseto**, portadora do RG n.º 16.376.033-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 156.291.958-08, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, Tabela III, Faixa 4, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 017/2023**, a partir de **08/05/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão reajustados por índice oficial válido, nos termos do artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/2003, Nota Explicativa Nº 03/2014, CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 08 de maio de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 014, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Roberto Aparecido Camargo."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 62, IX, 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c com o artigo 13 da EC Nº 103/2019, artigos 53 e 75, §7º da Lei Nº 4.295/2023, que trata do Plano de Carreiras da Guarda Municipal , c/c art. 13, da EC Nº 103/2019, e, artigo 31e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.296/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** ao servidor **Sr**. **Roberto Aparecido Camargo**, portador do RG n.º 16.175.795-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 090.379.488-80, servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Distinta, NIV, Grau 1 (**Ref "C" da Lei Nº 4.296/2023+10%**), lotado na Coordenadoria Municipal da defesa Civil da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 020/2023**, a partir de **08/05/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 08 de maio de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 015, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. João Batista Soares. "

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c com o artigo 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.296/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** ao servidor **Sr**. **João Batista Soares**, portador do RG n.º 8.893.295-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 076.548.818-35, servidor efetivo no cargo de Tratorista, Referência "C", N II, Grau I lotado na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 022/2023**, a partir de **09/05/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 09 de maio de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 016, DE 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Orlando Pereira."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c com o artigo 13 da EC Nº 103/2019, artigos 53 e 75, §7º da Lei Nº 4.295/2023, que trata do Plano de Carreiras da Guarda Municipal , c/c art. 13, da EC Nº 103/2019, e, artigo 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.296/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** ao servidor **Sr**. **Orlando Pereira**, portador do RG n.º 14.434.801-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 031.802.678-36, servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Distinta, NIV, Grau 1 (**Ref "C" da Lei Nº 4.296/2023+10%**), lotado na Coordenadoria Municipal da defesa Civil da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 024/2023**, a partir de **10/05/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 10 de maio de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....